



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ESPAÇO FÍSICO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 75/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 75/2014, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a **SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na BR 465 km 07 Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Ana Maria Dantas Soares, CPF nº 120.078.891-53, RG nº 136269 IICM-SE, e a empresa **SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.299.366/0001-31, sediada na Rua Itatiaia, nº 212 /Cobertura - Bairro das Graças-Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio, Sr. Roberto Figueiredo de Carvalho, identidade nº 032467748, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 125.927.817-49, conforme poderes expressos constantes do Processo n.º 23083.008556/2014-81, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, bem como o reajuste do valor do contrato previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTE DE PREÇOS, do Contrato nº 75/2014

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 1.1.1 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato N° 75/2014 por mais 195 (cento e noventa cinco) dias, a contar de 02 de setembro de 2015, com o término em 15 de março de 2016.
- 1.1.2 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 203 (duzentos e três) dias, a contar de 25 de agosto de 2015, com término em 15 de março de 2016

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

- 1.2.1 Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o valor do Contrato passando de R\$ 463.163,29 (quatrocentos e sessenta e três mil, centos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 520.330,36 (quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 57.167,07 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos), referente a aproximadamente 12 % (percentuais) do valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Instrumento ocorrerão através de recursos próprios da Contratante, através da Fonte: 0112, Programa: 078811.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do presente Termo, a complementação e atualização da Caução Garantia, para cobertura do Contrato, em conformidade com o Art. 19, Inciso XIX da IN SLTL/MPOG nº 02/2008 com as alterações incluídas pela IN nº 06/2013 e a IN 04/2015 SLTI/MPOG e suas alterações, nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 75/2014.

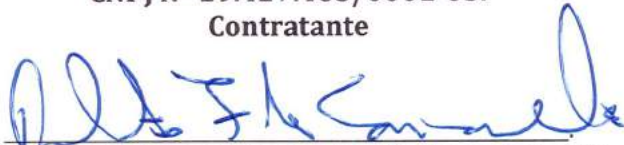
CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Seropédica, 02 de Setembro de 2015.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 29.427.465/0001-05.
Contratante


SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ:19.299.366/0001-31
Contratada

TESTEMUNHAS;

Ass.:  _____

Nome Legível: Shana de Hollanda Trindade

CPF: 123.664.317-83

Ass.:  _____

Nome Legível: Juliana da S de Souza

CPF: 123.187.767-76